

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.663 NATAL, 19 DE ABRIL DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 088/2016 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **IGOR MELO ARAÚJO**, matrícula nº 203.653-3, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnamirim /RN, para atuar, no dia 19 de abril de 2016, nas audiências que exigem a participação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, designadas pelo juízo de direito da Vara Única da Comarca de Nísia Floresta, a serem realizadas na Penitenciária de Alcaçuz, em decorrência de conflito com outras audiências previamente designadas para o membro que atualmente substitui no Núcleo da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, com amparo no art. 37. § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 251/2003, com as alterações da Lei Complementar de n. 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte